DECRETO Nº 1943, DE 15 DE JANEIRO DE 1993

NOMEIA DIRETORIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - PRÓ-SAÚDE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo - 102, inciso XII e XIII e do Estatuto da Fundação Pró-Saúde, artigo 5º, inciso VI, DECRETA:

Art. 1º A Diretoria da Fundação Municipal de Saúde - Pró-Saúde, passa a ser formada pelos seguintes membros:

I - Presidente: CLÁUDIO SÉRGIO ROMANO

II - Vice-Presidente: VICENTE DE PAULA BRANDÃO RAPOSO

III - Secretário Executivo: EDUARDO COSTA TERRA

IV - Diretor Financeiro: MARIA BEATRIZ PEREIRA SILVA.

Parágrafo Único - As nomeações efetuadas por este artigo são de conceituada relevância e não são remuneradas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 15 de janeiro de 1993.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO REIS LÔBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

CLÁUDIO SÉRGIO ROMANO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município